



Requerimento nº 023/2025.

Proponentes: Vereadores Bancada de Oposição.

Assunto: Cobram efetiva resposta aos inúmeros requerimentos atrasados.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Vários são os requerimentos que estão com prazo de resposta já vencido. A função dos vereadores ligadas aos aspectos fiscalizatórios precisam ser respeitadas, sob pena tornar nossa função inútil. O vereador tem o poder-dever de zelar pela coisa pública, sendo os fiscais do povo, razão pela qual nosso trabalho merece atenção.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância os esclarecimentos.**

### Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito diga:

1. Quando as respostas aos inúmeros requerimentos de números 003, 004, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, todos de 2025, há muito atrasados, serão enviadas a esta Casa?
2. Quem é o responsável por ajudar a preparar as respostas aos requerimentos?
3. Por quais motivos os requerimentos não estão sendo respondidos?

*NP*

Nubia Ramos Rodrigues

*Geovanni Damiano Castilho*

Geovanni Damiano Castilho

*Dalva Charles de Mello*

Dalva Charles de Mello

Sumidouro/RJ, 28 de abril de 2025.

*Claudio Moises Moreira*

Claudio Moises Moreira

*Breno Brugger Mattos*

Breno Brugger Mattos

12:50 29/04/2025 000 2477 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO